

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

“Substituir suplente de Pregoeiro para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído suplente de pregoeiro da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial conforme segue:

Suplente de Pregoeiro – Nilvani Souza de Paula

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:C5E9B80B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/04/2019. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>